

DL 10/2022

Dispense 30/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria:	Secretaria da Educação		
Requerente:	Valdinei Alcantara Dias	Data:	21/03/2022

Solicito parecer jurídico para a aquisição/contratação dos seguintes objetos:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	200	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	LITROS	4,70	940,00
2	3100	Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	LITROS	5,00	15.500,00
				TOTAL	16.440,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: _____ Garantia: _____

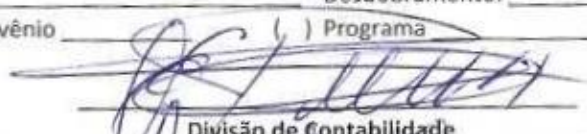
Local para entrega: _____ Vigência do Contrato: _____

Responsável pela descrição do objeto:

Responsável pela pesquisa de preço:

Fiscal do Contrato:


 Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:	Reserva de Saldo: _____
Dotação Orçamentária: _____	Desdobramento: _____
Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Programa	
Em, ___/___/___	 Divisão de Contabilidade

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___


 Prefeito

Recebi em, ___/___/___

000



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Unidade	4,70	4,70
2		Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Unidade	4,95	5,00
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

Elaine Chionato

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME

Rua Iguaçu, 1678 - Vila Iguaçu

CEP 88180-000

PORECATU - PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Unidade	4,90	
2		Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Unidade	5,05	
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

Marcia Roberta de Sá
Gêneros Alimentícios-ME
 CNPJ 06 341 023-46
 Fone (43) 3623-1125



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Unidade		
				4,80	
2		Leite in natural pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	Unidade		
				5,00	
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

PÃO DE SAL II
 Alencar Gonçalves -
 Alimentos - ME
 CNPJ 21.815.384/0002-51
 (43) 3623-1760


PADARIA PÃO DE SAL II
 Januário de Alencar Gonçalves -
 Alimentos - ME
 CNPJ 21.815.384/0002-51
 (43) 3623-1760

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00022

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO 106
Dotacao: 123060170.2.010.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	144.271,64
Valor Reservado	R\$	47.516,07
Saldo Atual	R\$	96.755,57

Alimentos - Agric. Familiar.

Porecatu-Pr; 25.01.22

0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 49/2022

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração

Justificativa pela dispensa: Considerando que o ordenamento jurídico pátrio, e a Lei nº 8666, 21 de junho de 1993, veicula as normas gerais sobre licitação e contratos administrativos, em direta filiação ao que prevê o Art. 37, inciso XXI da Carta Magna de 1988, estabelecendo que as obras, compras e alienações, ressalvando os casos específicos em lei, serão contratados mediante prévio processo de licitação pública, em que seja assegurado o atendimento ao princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, prevendo cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantida as condições efetivas da proposta, nos termos expressos em Lei.

Considerando ainda que a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 afastou de modo expresso a aplicação da Lei 8.666/1993 e estabeleceu um processo licitatório específico, denominado chamamento público, para a celebração dos termos de colaboração e fomento. Da mesma como na Lei de Licitações, no MROSC estão previstos os casos de dispensa e inexigibilidade.

Apesar de simplificado, o chamamento público tem regras claras de critérios de seleção e de requisitos para a participação das entidades do terceiro setor.

Considerando que a Lei 13.204/2015 alterou alguns dispositivos da Lei 13.019/2014, a qual regula e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mais conhecido como Marco Regulatório, o qual se aplica às parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Considerando que o conceito de organização civil estabelecido na Lei 13.019/2014 se enquadra na organização da sociedade civil objeto do Termo de Colaboração às previsões legais para o afastamento da realização do chamamento público temos que:

- a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio de constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

Considerando a Lei 13.204/2015, em seu Art. 30, inciso VI estabelece previsão legal para que a Administração Pública possa promover parceria mediante dispensa do Chamamento Público, ato respaldado da mesma lei, e para que se execute a contendo as ações concernentes a disponibilização do acesso e assistência aos alunos da rede municipal que necessitam de apoio educacional especializado, conforme projeto básico;

Conforme se vê Lei nº. 13.204 de 2015:

Art.30. A Administração pública poderá dispensar a realização do Chamamento público

- I- No caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

0007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

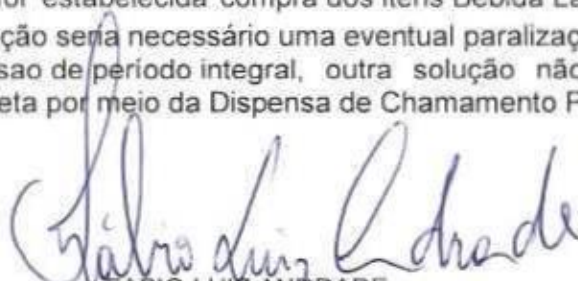
- II- Nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- I- Quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
- II- (VETADO).
- III- (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
- IV- Nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desse modo, apresentado o plano de trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela entidade que possui experiência prévia na realização de atividades ou projetos similares ao da parceria com o poder público, com empresas, e outros parceiros. Ela também demonstra que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas na parceria.

Na hipótese, com previsão de Dispensa do Chamamento Público, contempla no inciso VI Art.30 da Lei 13.204/2015.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Nesse sentido, demonstrado a potencialidade do dano a que será submetida as crianças das escolas e cmeis municipais, cujos pais necessitam de um local apropriado para deixá-las enquanto trabalham, se por omissão administrativa não for estabelecida compra dos itens Bebida Lactea e Leite in natural e a Secretaria Municipal de Educação seria necessário uma eventual paralização nas aulas devido a falta uma vez que nossas instituições são de período integral, outra solução não cabe ao administrador público senão a contratação direta por meio da Dispensa de Chamamento Público.


FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL


VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
SECRETARIO DE EDUCACAO





PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 049/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2022 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: "Aquisição de bebida láctea."

A Secretária Municipal de Educação, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando "Aquisição de bebida láctea".

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição de bens e serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos

P

000:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

vênia, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja "Aquisição de bebida láctea."

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizado pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o início da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 21 de março de 2022


Lielto Valerio Padovan
OAB/PR 57.286



Procedimento administrativo nº 49/2022

Dispensa de licitação nº 10/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bebida láctea para Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 16.440,00(dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de março de 2022.



Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 22/2022
Pregão Eletrônico nº 15/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 21 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 22/2022
Pregão Eletrônico nº 15/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Contratada: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 24.413.415/0001-55
Valor: R\$ 22.321,60 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente aos Itens (6,22,45 e 48)

 Dotação orçamentária:

8.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.21-569
08.02.1236501702.033-33.90.30-132 e 33.90.30.21-570.

Porecatu, 21 de março de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:DE88D217

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 22/2022
Pregão Eletrônico nº 15/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 21 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 22/2022
Pregão Eletrônico nº 15/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Contratada: CPC COMERCIO E INFORMATICA, CNPJ: 40.316.596/0001-58
Valor: R\$ 20.311,80 (vinte mil e trezentos e onze reais e oitenta centavos), referente aos Itens (23,27,69,70,71,72 e 109)

 Dotação orçamentária:

08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e
33.90.30.21-569
08.02.1236501702.033-33.90.30-132 e
33.90.30.21-570.

Porecatu, 21 de março de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:EB7DD391

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022

Procedimento administrativo nº 49/2022
Dispensa de licitação nº 10/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bebida láctea para Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:69EFECBD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 29/2022
Pregão Eletrônico nº 21/2022
Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de banho para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 21 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 29/2022
Pregão Eletrônico nº 21/2022
Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de banho para Secretaria de Saúde.

Contratada: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ETRELI, CNPJ: 33.583.026/0001-69

Valor: R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais), referente aos Itens (1 e 2).

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1781.

Porecatu, 21 de março de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:C4D9B582

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

Procedimento administrativo nº 53/2022
Dispensa de licitação nº 11/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no chamamento público nº 01/2022.


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório
Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	49		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBIDA LÁCTEA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Dotação Orçamentária*	0802123060170201033903200000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.440,00		
Data Publicação Termo ratificação	25/03/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)

001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.427/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO CICONATO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO CICONATO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IGUACU

NÚMERO
1679

COMPLEMENTO

CEP
86.160-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA IGUACU

MUNICÍPIO
PORECATU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jfsmontesinai@hotmail.com

TELEFONE
(43) 3662-1214/ (43) 9122-1408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2022 às 14:23:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA
CNPJ: 14.313.427/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:53 do dia 12/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2022.

Código de controle da certidão: **A660.0E41.C852.4A7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0010



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO CICONATO LTDA			Protocolo: PRC2210305474		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207167200	CNPJ 14.313.427/0001-54	Data de Ato Constitutivo 12/09/2011	Início de Atividade 31/12/1969		
Endereço Completo Rua IGUAÇU, Nº 1679, VILA IGUAÇU - Porecatu/PR - CEP 86160-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES E FRIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES - SUPERMERCADO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIZA CICONATO BOCATO	CPF/CNPJ 018.067.409-90	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	CPF/CNPJ 046.569.909-06	Participação no capital R\$ 28.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	CPF 046.569.909-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 26/08/2013		Número 20134998073	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 11:24:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MF1GTBA6.



PRC2210305474

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0017



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 01

LUIZA CICONATO BOCATO, brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 519.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Paraná, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO CICONATO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Iguazu, 1679, Vila Iguazu, Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000.

2ª. A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de: **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral, Carnes e Frios, Bebidas, Refrigerantes – Supermercado.**

3ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª. O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada, são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelas sócias: **LUIZA CICONATO BOCATO** 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando assim distribuídos o capital social entre as sócias:

Nome do sócio	N.º de quotas	Valor R\$-
LUIZA CICONATO BOCATO	1.500	1.500,00
ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	28.500	28.500,00
TOTAL GERAL	30.000	30.000,00

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 02

estas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 03

14ª. As partes de acordo elegem o foro da Comarca de Porecatu - Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Florestópolis, 05 de Setembro de 2011

Luiza Ciconato Bocato *Elenir Chiconato Araujo*
LUIZA CICONATO BOCATO ELENIR CHICONATO DE ARAUJO



0020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 380/2022

Proprietário.....:SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
Contribuinte.....:14313427000154
CPF/CNPJ.....:14.313.427/0001-54
Endereço.....:RUA IGUAÇU ; 1679 -
Bairro.....:VILA IGUAÇU
Requerente.....:Elenir
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 11 de Março de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 682013857682013

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.313.427/0001-54
Certidão nº: 55242632/2021
Expedição: 29/11/2021, às 15:47:21
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.313.427/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026303189-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.427/0001-54**
Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.427/0001-54
Razão Social: SUPERMERCADO CUCONATO LTDA ME
Endereço: RUA IGUAÇU 1679 / VILA IGUAÇU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022401422474555099

Informação obtida em 11/03/2022 11:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

002

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçú, 65 – Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 – e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

Martha Loeey Kwiatkowski Santos Elisangela Lopes da Silva Santos

Distribuidora Judicial


Escrevente Juramentada

CERTIDÃO Nº 137/2022

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei NÃO CONSTAR distribuição de ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA contra SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob Nº 14.313.427/0001-54, Rua Iguaçú n. 1679, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos tres dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois (03/02/2022). Eu-  -Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 03 de março de 2022.


Elisangela Lopes da Silva Santos
Escrevente Juramentada



0025



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 002/2012

Livro Nº 004

Folha Nº 042

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 1.372 / 2012, de 03 / 01 / 2012, concede licença a **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral** sob a denominação comercial de **SUPERMERCADO CICONATO**, localizado a Rua Iguacu nº 1.679, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal - 1295-0

Porecatu-PR, 26 de

março

de 2018


Dir. Fazenda


Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2018</u> Guia <u>2341</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>2148</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2020</u> Guia <u>1754</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2021</u> Guia <u>812</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

9021

SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME
Cnpj 14.313.427/0001-54
Rua Iguaçú, nº 1679, vila Iguaçú – Porecatu PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME, com sede na Rua Iguaçú, nº 1649, bairro vila Iguaçú, na cidade de Porecatu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 e com inscrição Estadual nº 905.75245-69, Neste ato representada por seu Outorgante, Sra. ELENIR CHICONATO DE ARAUJO, viúva, residente e domiciliada na rua Sebastião da Fonseca Bronca, nº 46 na cidade de Florestópolis Pr, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.205.857-07, inscrita no CPF sob nº 046.569.909-06, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade sob nº 8367301-0 e CPF sob nº 043.707.739-03, a quem confere amplos poderes para representar a referida Empresa perante a Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, no que se referir a qualquer procedimento licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de qualquer procedimento licitatório, sejam eles, pregões presenciais e pregões eletrônicos, inclusive apresentar qualquer tipo de declaração solicitada em Edital sejam elas Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação bem como os Envelopes nº 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome de Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor Recursos Administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão e posteriormente contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes tanto ao processo licitatório quanto ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida por tempo indeterminado.

Porecatu-Pr, 19 de Novembro de 2021.

Eliane Chiconato de Araujo

ELENIR CHICONATO DE ARAUJO
CPF: 046.569.909-06
SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME
CNPJ: 14.313.427/0001-54

RECEBIDO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
0021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA ENFERMAGEM
 DO PARANÁ E DO TERRITÓRIO FEDERAL DE FORTALEÇA
 CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELIANE CHICHATO DE ARAUJO

SOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8367301-0 RES9 PR

CPF / DATA NASCIMENTO
 043.707.739-03 22/11/1983

FILIAÇÃO
 LUIZ CARLOS DE ARAUJO

ENDERECO
 ELIANE CHICHATO DE ARAUJO

SEXO / AC. / CAT. NAS.
 F / / B

Nº Registro / VALÊNCIA / DATA EXPIRAÇÃO
 03507438581 / 05/11/2024 / 16/02/2005

FOTOGRAFIA

Assinatura: *Eliane Chichato de Araujo*
 LOCAL / DATA EMISSÃO
 PORCATEU, PR / 05/11/2019

Assinatura do Emissor

Nº Registro / Nº de Controle
 8570351392 / PR97158192

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937715827

FOTOCOPIADA
 1937715827

0020

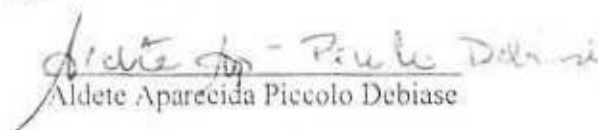


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Supermercado Ciconato LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.427/0001-54, estabelecida na Rua Iguazu, 1679, Bairro Vila Iguazu, no município de Porecatu PR, CEP 86.160-000 Estado do Paraná, prestou serviços à Prefeitura do Município de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, Estado de, de ser qualificação técnica para a Contratada prestou serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e derivados.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porecatu, 11 de março de 2022


Aldete Aparecida Piccolo Debiase

Responsável da Merenda Escolar



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 002/2012

Livro Nº 004

Folha Nº 042

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 1.372 / 2012, de 03 / 01 / 2012, concede licença a **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral** sob a denominação comercial de **SUPERMERCADO CICONATO**, localizado a Rua Iguazu nº 1.679, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal - 1295-0

Porecatu-PR, 26 de março de 2018


Dir. Fazenda


Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2018</u> Guia <u>2346</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>2118</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2020</u> Guia <u>1754</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2021</u> Guia <u>812</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2022</u> Guia <u>672</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano _____ Guia _____

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21 / 03 / 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

0031



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 49/2022, dispensa de licitação nº 10/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado semanalmente de bebida láctea e Leite in natural pasteurizado, no valor de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais), com a dotação orçamentária 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

Matinhos, em nome do MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ junto ao respectivo Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos, e/ou eventuais interessados, de que o Poder Público Municipal está realizando a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, da área situada na localidade Bairro Shangri-lá, conhecida como **QUADRA 181 DO LOTEAMENTO SHANGRI-LÁ 2ª PARTE**, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná - PR, com as seguintes características e confrontações: Localizado na Rua Cornélio Procópio, em seu lado ímpar, fazendo esquina com a Avenida Januário Correia da Veiga. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P00, de coordenadas N 7164879.46 e E 759336.86 m, Datum SIRGAS 2000 Com meridiano Central - 51, deste, segue confrontando com a Avenida Marcos Antônio da Silva, com os seguintes Azimute plano e distância: 200°56'10.32" e 79,79 m; até o vértice P01, de coordenadas N 7164808.73 m e E 759307.27 M; deste, segue confrontando com a Avenida Marcos Antônio da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 179°50'30.21" e 47,75 m; até o vértice P02, de coordenadas N 7164754.78 m e E 759307.42 m; deste, segue confrontando com a Avenida Januário Correia da Veiga, com os seguintes azimute plano e distância: 3088°50'57.23" e 65,93 m; até o vértice P00, de coordenadas N7164879.46 m e E 759336.86 m, encerrando esta descrição.

Ficam A QUEM POSSA INTERESSAR, dessa forma, CIENTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão, **CASO QUEIRAM**, apresentar nesta Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano, sito na Rodovia PR-407, Km 19, nº 215 - Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, nos dias úteis das 8:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, **IMPUGNAÇÃO À DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** conforme lhe é facultado pelo Art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017, frisando que a ausência de impugnação específica no prazo concedido implicará na perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da Reurb.

Pontal do Paraná, 17 de fevereiro de 2022.

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI

Departamento de Habitação e Assuntos Fundiários
Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Publicado por:

Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:6BA2F114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA
MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA
MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de impressora multifuncional laser colorida para uso da secretaria desta Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 24 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
COLORIDA

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a aquisição de impressora multifuncional laser colorida para uso da secretaria desta Câmara.

2. Objeto: Aquisição de impressora multifuncional laser colorida para uso da secretaria da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item - Objeto - Quantidade

1-Impressora multifuncional laser colorida, impressão e cópias coloridas em 42/40ppm, digitalização frente e verso 56ipm, alimentador automático de documentos frente e verso, bandeja de papel ajustável, bandeja multiuso, compartilhamento através de rede, cartucho de toner com capacidade de impressão entre 8 e 12 mil páginas.-01

3. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 18/04/2022, pelo e-mail vanessaoligo120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 24 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:06FE197A

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 49/2022, dispensa de licitação nº 10/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado semanalmente de bebida láctea e Leite in natural pasteurizado, no valor de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais), com a dotação orçamentária 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

003

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F80C9F08

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 53/2022, dispensa de licitação nº 11/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com base no Chamamento Público nº 01/2022, no valor de R\$ 44.683,17 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), com a dotação orçamentária 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXX da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a, Evanilda de Souza Bonfim de Lima, CPF nº 083.296.688-60, Maria Aparecida Camara Barbosa, CPF nº 204.563.628-35 e Maria dos Reis dos Santos, CPF nº 864.404.629-20, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:3995E358

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 05/2022
Pregão Eletrônico nº 14/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde.
Contratada: CPC COMÉRCIO E INFORMÁTICA, CNPJ nº 40.316.596/0001-58.
Valor: R\$ 32.119,95 (trinta e dois mil cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens (51,52,62,69,70,71,72,74,105 e 109)
Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171.
Data de Assinatura: 23/03/2022.
Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:381FBB23

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 08/2022
Pregão Eletrônico nº 14/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde.
Contratada: COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ nº 14.323.297/0001-30.
Valor: R\$ 3.884,70 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) referente aos itens (75 e 76)

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171.
Data de Assinatura: 23/03/2022.
Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:225ECD78

LICITAÇÃO
3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 57/2020

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 057/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LAGO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O município de Porecatu, situado na Rua barão do Rio Branco, 344, no município de Porecatu- PR, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Fábio Luiz Andrade, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.605.256-7, inscrito no CPF sob n.º 0004.411.199-13, e a empresa Lago Engenharia Ltda, CNPJ n.º 23.825.877/0001-17, localizada na Avenida Wanderley Antunes de Moraes, 505, no município de Centenário do Sul-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Marco Aurélio Pereira Lago, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.927.237-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 058.460.889-61, residente na Avenida Wanderley Antunes de Moraes, 505, no município de Centenário do Sul-PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 08 de abril de 2020, protocolo n.º 264/2020 conforme condições que estipulam a seguir:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade: Aditar o valor inicial do contrato na importância de R\$ 27.770,96 (vinte e sete mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	LAGO ENGENHARIA LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:B9F489EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 20/2022
Pregão Eletrônico nº 15/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.
Contratada: CPC COMERCIO E INFORMATICA, CNPJ nº 40.316.596/0001-58
Valor: R\$ 20.311,80(vinte mil trezentos e onze reais e oitenta centavos), referente aos itens: (23,27,69,70,71,72 e 109)
Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.21-569 08.02.1236501702.033-33.90.30-132 e 33.90.30.21-570.
Data de Assinatura: 23/03/2022.
Vigência: 23/03/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 35/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A SUPERMERCADO
CICONATO LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguçu, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através da Dispensa de Licitação 10/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de Bebida Láctea e Leite in natural pasteurizado para Secretaria de Educação**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Requerimento – Dispensa de Licitação, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO -A contratada deverá entregar gêneros alimentícios (laticínios), sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO:						
<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Marca</u>	<u>Apres</u>	<u>Qnt</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
<u>(01)</u>	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias	VOLPATO	<u>Unidade</u>	<u>200</u>	<u>R\$ 4,70</u>	<u>R\$ 940,00</u>

003:
E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

	após a data de fabricação					
(02)	Leite in natural pasteurizado-tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	VOLPATO	<u>Unidade</u>	<u>310</u> <u>0</u>	<u>R\$ 5,00</u>	<u>R\$</u> <u>15.500,00</u>
VALOR TOTAL						R\$16.440,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$16.440,00(dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais), sendo que o valor contrato poderá ser aditado ou suprimido até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) desde que ambas as partes estejam de acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a contabancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

003

E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo 10 – Dispensa de Licitação e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria de Educação. Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os itens, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente ou em totalidade, conforme solicitação e necessidade da contratante em até 02 (dois) dias úteis dias após solicitação do responsável por cada secretaria, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I do CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022, nos locais designados pela mesma no horário entre 08h00 e 11h00 e das 13h00 às 16h00.

0031

E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Educação, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

0037

E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, devendo** ser atendidas na sua plenitude, Qualidade Industrial, e demais legislações em âmbito Federal, Estadual e Municipal..

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas e entrega dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital da Dispensa de Licitação nº 10 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos

603

E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

mesmos;

f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital da Dispensa de Licitação nº 10, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

0035

E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável judicial ou extra judicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal nº 10.024, de 20.09.2019, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

0040

E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

dias após o seu recebimento.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital da Dispensa 10/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização do contrato a servidora Valdinei de Alcantara Dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 25 de março de 2022.

FABIO LUIZ
ANDRADE:00
441119913

Assinado de forma
digital por FABIO LUIZ
ANDRADE:00441119913
Dados: 2022.03.25
14:08:42 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - prefeito
CONTRATANTE

Eliane Chionato de Araújo
SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunha 1
RG e CPF

Testemunha 2
RG e CPF

0042

6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2022
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Veículo 0 (zero) quilometro de motorização mínima de 1.0 e fabricação 2021/2022

Valor Máximo do Item: R\$ 113.558,33 (cento e treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 12.02.082440210.2.005.4490.52.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: A16A912D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇO 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 18/2022
Pregão Eletrônico nº 15/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.
Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63
Valor: R\$ 61.222,23 (sessenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), referente aos itens: (1, 2, 3, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 39, 42, 46, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 73, 77, 82, 84, 85, 87, 98 e 102)
Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.21-569 08.02.1236501702.033-33.90.30-132 e 33.90.30.21-570.
Data de Assinatura: 23/03/2022.
Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 3F8A70FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 35/2022
Dispensa de Licitação nº 10/2022
OBJETO: Aquisição de bebida láctea para Secretaria de Educação.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54
Valor: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123060170.2.010.3390.32.00.00-1731
Data de Assinatura: 25/03/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 425C9C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, adjudicando o objeto a contratação da empresa **ROBERTO REVELINO DA SILVA ESPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.262.694/0001-66, estabelecida à Rua Sebastiana M. de Freitas Osório, nº 90, Jardim Santa Rosa, CEP 84.130-000, Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, para Contratação de pessoa jurídica que opera no ramo de arbitragem de futsal masculino e feminino para campeonato, festival e/ou torneios que serão realizados no Ginásio Municipal Alcides Gomes da Costa e Edemino de Paula Lima a fim de atender as necessidades do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Porto Amazonas, 25 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: EDE65159

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 022/22

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2022
Data: 25/03/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: ROBERTO REVELINO DA SILVA ESPORTES E SERVIÇOS
Protocolo: 182/2022
Licitação: Dispensa de licitação nº 007/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica que opera no ramo de arbitragem de futsal masculino e feminino para campeonato, festival e/ou torneios que serão realizados no Ginásio Municipal Alcides Gomes da Costa e Edemino de Paula Lima a fim de atender as necessidades do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 28/03/2022 à 27/03/2023

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: D413AA83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 017-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 130/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
EXCLUSIVA PARA MEL, ME E EPP

004